

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE CLÁUSULA E VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1026-2022/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2022/06524

Objeto: O presente Termo aditivo tem por objeto alterar a “Cláusula Terceira - Dos Recursos” do Termo de Convênio n.º 1026-2022, para Acrescentar o valor do fornecimento de bens mensuráveis fornecidos pela SINFRA, que correspondem a importância de R\$ 107.458,35 (Cento e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos) sendo R\$ 75.222,58 (Setenta e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos) do concedente/Sinf

ra e R\$ 32.235,77 (Trinta e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos) a serem acrescentados da contrapartida não financeira do Município de Porto Alegre do Norte, alcançando um valor total do convênio de R\$ 1.094.669,40 (Um milhão, noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos) conforme plano de trabalho que faz parte integrante do presente Termo.

1.2. Alterar/Incluir o fornecimento de 199 unidades de luminárias LED de alto desempenho nas seguintes potências no município de Porto Alegre do Norte -MT.

ITEM	POTÊNCIA (W)		VALOR (R\$)
QUANTIDADE (un.)			
1	60W	154	R\$ 53.117,68
2	100W	45	R\$ 22.104,90
3	150W	0	-
4	200W	0	-
TOTAL	199	R\$ 75.222,58	

Alterar a Cláusula Quinta item 5.1 - Das Obrigações do Concedente

Alínea c) com a seguinte redação:

c) Fornecer 199 luminárias LED de alto desempenho, conforme mencionado no plano de trabalho;

Acrescentar à Cláusula Quinta item 5.2 - Das Obrigações do Conveniente

Alínea b) com a seguinte redação:

b) Alocar a importância de R\$ 32.235,77 (Trinta e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos) a título de contrapartida não financeira que deverá obedecer a Lei n.º 14.133, para a realização da obra objeto do presente convênio.

Assinatura: 31/07/2023.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte - CNPJ nº 03.238.672/0001-28

EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 2247-2022/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2023/18740

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 136 (Cento e trinta e seis) dias, passando o término da vigência para 31/12/2023.

Assinatura: 01/08/2023.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO e CNPJ: 00.965.145/0001-27

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5b7e6938

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar